



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 357, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Anuir ao pedido de renovação de autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007145/2025-10; a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004; a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; a Resolução Consup IFCE nº 38, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre o IFCE e Fundações de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Anuir, na forma *ad referendum*, à solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), nos termos do inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho Superior, em 05/11/2025, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8092167** e o código CRC **CE6D5F03**.

Referência: Processo nº 23255.007145/2025-10

SEI nº 8092167